

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TERÇA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1153

## IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

### Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **115320256410**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 074/2025 1

### SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025 2

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025 2

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2025 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2025 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2025 2

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025 2

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025 3

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2025 3

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 074/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO QUE TENHAM CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o disposto no artigo 1º, inciso III, e no artigo 227 da Constituição Federal, que consagram a dignidade da pessoa humana e a proteção especial às pessoas com deficiência;

**Considerando** a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, que possui status constitucional;

**Considerando** o artigo 98, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 8.112/1990, que assegura horário especial a servidores com dependentes com deficiência;

**Considerando** a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.237.867/SP (Tema 1.097 da repercussão geral), que determinou a aplicação da regra aos servidores estaduais e municipais, ainda que ausente previsão legal local;

**Considerando** a necessidade de assegurar igualdade de tratamento entre os servidores municipais e os demais servidores da Federação.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica assegurado ao servidor público municipal efetivo de Carrasco Bonito, que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, o direito a horário especial de trabalho, sem necessidade de compensação de jornada.

**Art. 2º.** Para a concessão do horário especial, o servidor deverá:

I - apresentar requerimento formal ao órgão de lotação;

II - comprovar a condição de deficiência do dependente mediante laudo médico-pericial emitido por profissional habilitado;

III - demonstrar a necessidade de acompanhamento e assistência direta.

**Art. 3º.** A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, solicitar atualização dos documentos comprobatórios ou determinar reavaliação da condição que ensejou a concessão do benefício.

**Art. 4º.** A redução de jornada será definida caso a caso, observadas as necessidades do dependente, mediante parecer da Secretaria Municipal de Administração e da chefia imediata, não podendo implicar redução de remuneração do servidor beneficiário.

**Art. 5º.** É vedada a utilização deste benefício para fins diversos da assistência ao dependente com deficiência, sob pena de revogação do ato concessório e responsabilização do servidor.

**Art. 6º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município, à luz da Constituição Federal, da legislação aplicável e da jurisprudência consolidada pelo Supremo Tribunal Federal.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 05 dias do mês de Setembro do ano de 2025.

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 09/09/2025 17:10

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO -TO  
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 71/2025** - referente Adesão à Ata de Registro de Preços. Processos Administrativo nº 0017/2025. Pregão Eletrônico nº 0006/2025. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: **PRIME COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 31.981.078/0001-68. Objeto: Aquisição de veículo ambulância tipo A 4x4 Diesel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO. Data da Assinatura: 04 de julho de 2025. Valor Total: **R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais)**. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Carrasco Bonito - TO. 09 de setembro de 2025. Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO  
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de São Valério - TO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.449/0001-68. **ÓRGÃO ADERENTE:** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, através de seu Gestor Sr Inácio Alves da Conceição, torna público a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de São Valério - TO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.449/0001-68, com o intuito de Aquisição de veículo novo, zero quilômetro, com capacidade mínima para 7 (sete) lugares, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, autuada sob CARONA nº 02/2025, Proc. nº 102/2025. **FORNECEDOR: LUCIVEL NORTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Belém Brasília, Vila Rosa, Porangatu - Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 13.843.556/0001-91. **VALOR TOTAL: R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais)**. Carrasco Bonito/TO, 05 de setembro de 2025. Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONTRATO Nº 077/2025** - referente Dispensa de Licitação nº 044/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: **EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.400.064/0001-20, situada na Rodovia Luís Batista, SN, bairro centro, São Sebastião do Tocantins -TO, CEP: 77.990-000, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e readequação do estádio de futebol do Povoado Vinte Mil, no Município de Carrasco Bonito - TO. Data da Assinatura: 22 de julho de 2025. **Valor Total de R\$ 118.342,70 (cento e dezoito mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)**. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Carrasco Bonito - TO. 03 de setembro de 2025, Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 078/2025** - referente Dispensa de Licitação nº 045/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: **JOSÉ VIEIRA DE MOURA**, inscrita no CNPJ nº 02.722.760/0001-38, situada na Avenida Goiás, nº 964, centro, CEP: 77.985-000, Augustinópolis - TO, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria/ hospedagem para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Carrasco Bonito - TO. Data da Assinatura: 22 de julho de 2025. **Valor Total de R\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Carrasco Bonito - TO. 03 de setembro de 2025, Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 083/2025** - referente Dispensa de Licitação nº 047/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: **MARILENE DOS SANTOS COSTA - ME**, CNPJ nº 02.793.945/0001-33, AV Benjamim constante, CEP: 77.970-000, centro, Município de Praia Norte -TO, Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento sob demanda de areia lavada e seixo rolado, para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2025. **Valor Total R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, Vigência: 31 de dezembro de 2025. Carrasco Bonito - TO. 03 de setembro de 2025, Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 084/2025** - referente Dispensa de Licitação nº 048/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: **VGS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.475.367/0001-73**, situada na Rua DOM PEDRO I, 555, SANTA RITA - ZONA URBANA, SN, bairro centro AUGUSTINOPOLIS - TO, CEP: 77.960-000, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais do tipo pré-moldados diversos, visando atendimento das necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2025. **Valor Total R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais)**, Vigência: 12 (doze) meses. Carrasco Bonito - TO. 03 de setembro de 2025, Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO  
EXTRATOS DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 074/2025** - referente Dispensa de Licitação nº 043/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: **GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.048.964/0001-97, com sede na Rua Tiradentes, sn, Quadra 59 Lote 06, Centro, CEP: 76.570-000, Bonópolis - GO, Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de sistema de irrigação automatizado (incluso fornecimento de materiais), no Estádio Municipal da sede do Município de Carrasco Bonito - TO. Data da Assinatura: 09 de julho de 2025. Valor Total **R\$ 62.016,70 (sessenta e dois mil e dezesseis reais e setenta centavos)**. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Carrasco Bonito - TO. 03 de setembro de 2025, Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2025 (Dois Mil e Vinte e cinco), de acordo com a Ata de Realização da sessão pública, o Prefeito

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 09/09/2025 17:10